

CONSIDERAÇÕES SOBRE A INCLUSÃO AO LONGO DA HISTÓRIA

THOMÉ, Luciane¹

BOZZETTO, Paula Teresinha²

PASCHOALI, Daiana Raquel³

1 INTRODUÇÃO

Esse texto aborda um breve relato sobre a inclusão e as formas de exclusão desde a Idade Medieval até os dias atuais. O quanto crianças sofreram com diversos tipos de maus tratos e preconceito, que vinham de forma física e verbal. Todo esse preconceito fez com que elas não encontrassem o seu lugar na sociedade.

Mas os direitos dessas pessoas foram mudando e hoje em dia elas tem o seu devido lugar no meio social em, que vivem, tem direito como qualquer outro cidadão, como por exemplo estudar em uma escola junto com todos. Atualmente, são mais as crianças que tem que se adaptar a escola, e sim a escola se adaptar a essas crianças. Por isso devemos tomar cuidado quando se trata de algum aluno com deficiência, pois cada vez mais as leis estão mudando para o melhor desenvolvimento e inclusão das mesmas, nada mais do que justo uma vez que possuem são seres humanos que também tem direito de conviver e aprender.

2 REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO DE INCLUSÃO NA HISTÓRIA

Considerando as leituras realizadas até o momento, podemos dizer que as crianças deficientes tiveram um longo caminho de tortura e sofrimento para conseguir os direitos que têm hoje. Segundo Silva (2010) na idade medieval as crianças que nasciam com algum tipo de deficiência eram rejeitadas pelas suas famílias, na maioria das vezes eram abandonadas, e até jogadas em valetas.

Na Roma Antiga os pais dessas crianças, dos plebeus até os nobres tinham o direito de sacrificá-las. Os bebês que tinham algum tipo de deficiência

¹ Acadêmica do curso de Pedagogia da Fai Faculdades. E-mail: Luciane_thome@outlook.com

² Acadêmica do curso de Pedagogia da Fai Faculdades. E-mail: paulabooh@hotmail.com

³ Professora orientadora do Curso de Pedagogia da Fai Faculdades. E-mail: daiapaschoali@hotmail.com

eram colocados nos pés de seus pais, e eles teriam a escolha de sacrificá-la ou aceitá-la. Se a decisão da família fosse a rejeição essas crianças eram simplesmente deixadas para morrer por falta de alimento e de cuidados básicos. (SILVA, 2010)

Em Esparta aqueles que nasciam com algum tipo de delimitação física eram lançados ao mar ou até mesmo nos precipícios, quando uma criança nascia os pais teriam que apresentar seu filho a um conselho, independente de ela ser deficiente ou não. Se a comissão avaliasse que o recém-nascido era normal ele era devolvido aos pais que tinham obrigação de cuidá-lo até os sete anos, depois disso o estado tomava da família e o treinava para trabalhar nas guerras. (SILVA,2010). Por outro lado, se eles julgassem a criança com alguma deficiência, esse recém-nascido era retirado da sua família e levado para um depósito, onde era lançado em um abismo levando assim a sua morte.

Segundo Carneiro (1998) durante o período medieval devido ao grande crescimento da população, veio junto o crescimento das doenças, proporcionando assim mais casos de crianças deficientes. Essas crianças eram expostas a sessões de exorcismo, eram benzidas para retirarem os demônios que as abitavam, pois naquela época acreditavam que era castigo de Deus.

Contudo os anos foram passando e a situação foi mudando, as crianças com deficiências foram ganhando espaço na sociedade e seus direitos foram sendo atendidos. Segundo Amaral (2006, p.28),

A deficiência era o sinal, a marca, uma espécie de predestinação. Em vez de excluídas, essas pessoas eram protegidas pela sociedade. Elas eram assinaladas, tinham um lugar e um papel a representar nessas comunidades. De maneira alguma, elas ficavam de fora.

A igreja começou a ter uma grande influência na vida dessas pessoas, auxiliando de certa maneira na mudança necessária.

Alicerçadas em leituras realizadas (Panarotto e Silva, 2014) percebe-se que com o avanço da medicina a ideia da causa da deficiência foi mudando e passou-se a acreditar que era um problema de saúde e não espiritual, como se acreditava na antiguidade. Mas não foi assim que os problemas dessas pessoas foram mudando, mesmo afirmando ser um problema médico, os familiares se viam abandonados e sem ter o que fazer, e, a forma de tratá-las continuava igual.

Segundo a Proposta Curricular de Santa Catarina (2005) o Brasil só começou a auxiliar essas pessoas por volta do século XIX. Em 1854 foi criado o Imperial Instituto dos meninos Cegos criado por D. Pedro II, que depois passou a ser chamado Instituto Benjamin Constant. Em 1857 foi criado o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

Ambos foram criados pela interação de amigos ou pessoas institucionalmente próximas ao imperador, que atendeu as solicitações dadas a amizade que com eles mantinham. Essa prática do favor, da caridade, tão comum no país naquela época, instituiu o caráter assistencialista que permeou a atenção a pessoas com deficiências no país, e a educação especial, em particular, desde seu início. (AMARAL, 2006, p.23)

No Brasil uma das primeiras maneiras de se tratar as pessoas com deficiência foi marcada pela caridade, que lhes dava um pouco de dignidade, Carneiro (1998) afirma que em 1906 as escolas públicas começaram a atender pessoas com deficiência mental, tratava-se de uma educação especial com objetivo a cura e a reabilitação, inseriam esses alunos as escolas, mas garantiam que não atrapalhariam o andamento da classe.

Em 1931-1932 foi criada a primeira escola mista (Pavilhão Fernandinho da Santa Casa da Misericórdia –SP). Em 1954 foi fundada no Rio de Janeiro a primeira APAE (associação dos pais e amigos dos excepcionais) que conta com mais de 1.300 entidades associadas. (CARNEIRO,1998)

2.1 O PROCESSO DE INCLUSÃO: A INFLUÊNCIA DA IGREJA

Não é de hoje que sabemos a influência que a igreja tem diante dos sujeitos, desde a idade Medieval essa instituição era muito mais conceituada e tudo que ela acreditava se julgava ser o correto. De acordo com Pessotti (1984, p.187), “frequentemente na história dos povos, o medo do desconhecido tem gerado ansiedades cuja amenização é buscada na eliminação das fontes de incerteza”. Nesse contexto a igreja afirmava que essas crianças viam ao mundo para castigar seus pais de algum pecado que eles haviam cometido.

De acordo com Silva (2010) as crianças com alguma deficiência eram abandonadas e eram retiradas das ruas pela igreja, pois eram consideradas almas demoníacas e só os padres podiam salvar suas almas. A igreja também contribuiu para que o preconceito contra essas crianças fosse alimentado, pois

ela julgavam muito a família, rejeitando aqueles que fugiam do padrão de normalidade, ou seja, rejeitando aqueles que nasciam com alguma diferença.

Durante o Cristianismo, as ideias da eliminação dos bebês ou das crianças foram condenadas, pois os cristãos passaram a valorizar a vida. Todas as pessoas que eram consideradas como diferentes passaram a ser considerados como filhos de Deus. Mesmo com essas mudanças, ainda eram considerados expiadores de uma culpa alheia, pois os deficientes físicos e mentais, ou seja, doentes mentais considerados loucos eram acusados de estarem possuídos pelos demônios sendo assim excluídas do convívio da sociedade. (BRANDENBURG, LUCKMEIER, 2014, p. 176)

Contudo, pela igreja considerar que os sujeitos com deficiência também eram filhos de Deus, auxiliou de certa maneira, para que diminuísse a exclusão e morte. Segundo Pessotti (1984) foi na igreja que essas crianças começaram a ter um destino diferente do que a morte, passaram a ser vista como uma criatura divina, cabendo assim a condenação dos pais que sacrificavam ou rejeitavam seus filhos. Contudo essas pessoas passaram a ser alvo de caridade e eram acolhidas pelos padres. Em troca de um abrigo eles deveriam prestar alguns serviços para poder continuar ali.

Então pode se dizer que a Igreja acolheu essas crianças, afirmando que elas eram seres divinos e que também mereciam um devido valor, mas tinham segundas intenções, pois essas crianças eram usadas como empregados e só mereciam a aceitação divina se submetessem as ordens dos padres.

Naquela época, medieval, os povos acreditavam no corpo perfeito, e quem possuía algum tipo de deficiência, não se encaixava nesses parâmetros, porém a igreja começou a mudar aos poucos essa visão do povo, e começaram a construir rampas para os de deficientes poderem ter acesso. (PESSOTI, 1984, p.163)

2.2 CONSIDERAÇÕES EM TORNO DA INCLUSÃO ESCOLAR E SOCIAL

Com os avanços vivenciados ao longo da história, os sujeitos com deficiência tiveram seus direitos revistos e começaram a se incluir na sociedade. Passaram a viver em sociedade podendo trabalhar, estudar, socializar, e viver de forma harmoniosa com todos a sua volta. Atualmente possuem direito de

frequentar a e serem atendidas e respeitadas em suas potencialidades e fragilidades.

Segundo Carneiro (1998, p. 41), as deficiências se classificam em:

- a) Portadores de Deficiência Auditivos, Visuais (sensorial), Mental, Física, Múltipla;
- b) Portadores de Condutas Típicas (comportamentos típicos de portadores de síndromes e quadros psicológicos, neurológicos ou psiquiátricos com repercussão sobre o desenvolvimento e comprometimento no relacionamento social);
- c) Crianças de Alto Risco (aqueles que têm o desenvolvimento fragilizado em decorrência de fatores como: gestação inadequada, alimentação imprópria, nascimento prematuro, etc.);
- d) Portadores de Altas Habilidades (também chamados de superdotados, são aquelas crianças que exibem elevada potencialidade em aspectos como: capacidade intelectual geral; acadêmica específica; capacidade criativa e produtiva; alta performance em liderança; elevada capacidade psicomotora; talento especial para artes).

Nesse sentido, hoje em dia existem as mais várias formas de delimitações físicas, e cada vez mais isso está presente em nosso meio social, no entanto, para cada deficiência existe um atendimento prioritário, e aos poucos estão sendo incluídos na sociedade.

De acordo com Rodrigues (2006) em cinco anos dobrou o número de alunos com deficiência matriculados nas escolas de todo o país. A inclusão deve continuar a crescer e as escolas precisam estar em constante adaptação para receber bem os estudantes, melhorando os espaços físicos para eles melhor se adaptar a esse meio.

Na educação inclusiva é preciso olhar para o aluno de forma individual e colaborativa, contemplando suas habilidades e dificuldades no aprendizado em grupo. Isso não significa reduzir as expectativas da turma ou deixar de avaliar os estudantes, pois cada criança tem sua forma de aprendizado (PROPOSTA CURRICULAR DE SANTA CATARINA, 2005)

A escola deve ser um lugar de encontro, de igualdade, de desenvolvimento, de amizades, brincadeiras, diversões. Para isso precisamos construir um espaço onde todos se sintam felizes e confortáveis, onde uma criança pode demonstrar e usufruir de todas as possibilidades que a infância lhe fornece.

A inclusão é um caminho longo, e somente terá mudanças se todos conseguirem ver a pessoa com deficiência com outros olhos, um olhar mais sensível, sem essa ideia de que eles não têm capacidades de fazer nada.

Em relação às diferenças em termos de aprendizagem e o atendimento aos sujeitos com deficiências, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, no artigo 59, preconiza que

os sistemas de ensino devem assegurar aos estudantes currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências; e assegura a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar. Também define, dentre as normas para a organização da educação básica, a “possibilidade de avanço nos cursos e nas séries mediante verificação do aprendizado” (art. 24, inciso V) e “[...] oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames” (art. 37).

Diante das leituras realizadas só em 1994 foi publicado a Política Nacional de Educação Especial, que condicionou aos deficientes o acesso às classes comum do ensino regular, porém apenas aqueles que possuem condições de acompanhar o mesmo ritmo dos alunos considerados os “normais”. Essa política não provocou apenas uma reformulação das práticas educacionais, mas também a inclusão desses estudantes no âmbito da educação especial.

Conforme a Proposta Curricular de Santa Catarina (2005, p.76)

A Convenção da Guatemala (1999), promulgada no Brasil pelo Decreto nº 3.956/2001, afirma que as pessoas com deficiência têm os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que as demais pessoas, definindo como discriminação com base na deficiência toda diferenciação ou exclusão que possa impedir ou anular o exercício dos direitos humanos e de suas liberdades fundamentais. Este Decreto tem importante repercussão na educação, exigindo uma reinterpretação da educação especial, compreendida no contexto da diferenciação, adotado para promover a eliminação das barreiras que impedem o acesso à escolarização.

Na perspectiva da educação inclusiva, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, define que as instituições de ensino superior devem prever, em sua organização curricular, formação docente voltada para a atenção à diversidade e que contemple conhecimentos sobre as especificidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Ainda conforme a Proposta Curricular Santa Catarina (2005) apenas em 2003, o MEC implantou o Programa de Educação Inclusiva que cedeu aos deficientes o direito a diversidades, que tinham como objetivo transformar o ensino, em sistemas educacionais inclusivos, assim promoveu a formação de

[Digite texto]

vários educadores nos municípios para garantir o direito de escolarização, assim oferecendo dessa maneira um atendimento especializado e garantindo a acessibilidade.

Atualmente os deficientes têm os mesmos direitos todos revistos por lei como qualquer outra pessoa, porém isso levou algum tempo para acontecer.

Conforme Panarotto e Silva (2014, p.2)

No século XX os princípios da inclusão ganharam força, o que não quer dizer que já tenhamos superado todos os obstáculos e resistências, mas as linhas estão definidas e até mesmo assumidas pela sociedade brasileira. Caminhando na construção de um sistema educacional e profissional inclusivo, o Brasil adota o paradigma da inclusão, transformando as políticas e as práticas em atitudes concretas para assegurar o pleno acesso à educação e ao mercado de trabalho, de forma que todas as pessoas com deficiência possam estar em uma sala de aula e estar aprendendo a fim de poder participar efetivamente do mercado de trabalho e assim se tornar cidadãos conscientes de seu potencial. Em termos de constituição a profissionalização é dever da família, da sociedade e do Estado, e sem dúvida a educação profissional constitui uma importante estratégia de inclusão.

Mesmo com os direitos garantidos em lei, os sujeitos com deficiência ainda sofrem as diversas formas de preconceito pela sociedade, muitos enxergam eles como se não fosse um ser humano, só pelo fato de possuírem algumas delimitações. Contudo acreditamos que eles possuem capacidades em determinadas áreas que muitos de nós não possuímos.

Mas afinal o que é o preconceito? Segundo dicionário Aurélio (2009) preconceito é qualquer opinião ou sentimento concebido sem exame crítico, ou seja, como significado diz são conceitos que os seres humanos mesmo criam sem saber na verdade o real significado.

O preconceito acabou se tornando um grande problema social em nosso meio, e acontece de diversas formas, porém o mais comum é por causa da pessoa ser de uma etnia diferente, ou por ter uma religião diferente da nossa, por ter a cor da pele diferente, por ser de outra classe social, ou por ter algumas delimitações físicas.

A inclusão acontece por meio de um processo interativo em que sociedade e alunos com deficiência se reconhecem, adaptam-se e desenvolvem-se, estabelecendo novos pactos fundamentados no direito de cidadania plena para todos. Logo, o processo inclusivo pode significar uma verdadeira revolução educacional que envolve a revelação de uma escola eficiente, diferente, solidárias e democráticas em que a multiplicidade leva-nos a ultrapassar o limite da integração e alcançar a inclusão.(BRANDENBURG E LÜCKMEIER p.184)

Cabe a cada pessoa mudar sua visão diante á essas pessoas portadoras de delimitação tanto físicas como mentais. As escolas onde estudam as pessoas ditas “normais” devem trabalhar mais essa questão da inclusão, pois só a partir dessas mudanças é que irá acontecer a inclusão da maneira correta.

As escolas também precisam de adaptarem para receber esses alunos, porém essas mudanças estão ocorrendo de maneira muito lenta, tantos os gestores quanto os professores devem repensar o seu planejamento escolar, procurar adaptar-se a inclusão, aceitar uma criança com deficiência acreditando no potencial que ela possui, não aceitar apenas porque existe uma lei que diz que elas têm seus direitos a educação igualitária.

Nesse sentido Brandenburg e Lückmeier (2014, p.187)

Uma sociedade na qual se respeita a diversidade étnica e ao mesmo tempo em que atende a maioria de suas necessidades, está dentro das características de uma sociedade inclusiva. Ainda existem muitas dificuldades a serem superadas e dúvidas a serem esclarecidas, mas entende-se que para haver uma alteração a nível de estrutura escolar, adaptação curricular e preparação profissional deverá acontecer, primeiramente, a mudança de mentalidade.

Os sujeitos com deficiência não possuem apenas direito a educação, mas também ao mercado de trabalho pela Lei nº 8213/91. Conforme essa legislação os portadores de deficiência possuem os seguintes direitos.

Proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência - art. 7º, XXXI;
A lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão - art. 37, VIII;
A habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária por meio da assistência social - art. 203, IV;
A garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família - art. 203, V;
Criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos - art. 227, § 1º, II;
Construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência - art. 227, § 2º.
As empresas que não cumprirem com a legislação estarão sujeitas a multas elevadas, podendo chegar a R\$ 181.284,63, além das intervenções do Ministério Público do Trabalho - MPT que atua fiscalizando as relações entre empregados e empregadores. (PANTALEÃO,2015, P.1)

Porém esta lei só é válida para as empresas que possui mais 100 funcionários está obrigada a preencher de dois a cinco por cento dos cargos.

3 METODOLOGIA

Este texto foi desenvolvido teoricamente com o propósito de reflexão, sobre a inclusão dos portadores de deficiência na sociedade Brasileira.

A escrita contribui no sentido de compreender o sofrimento dos sujeitos com deficiência, ao longo do processo histórico, até conseguir alcançar seus objetivos. Desde a era medieval até os dias de hoje, as consequências, o sofrimento, o abandono, os maus tratos, enfim tudo aquilo que tiveram que enfrentar diante uma sociedade preconceituosa.

4 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Este texto teve como objetivo refletir teoricamente sobre o processo de inclusão dos sujeitos com deficiência, as situações vivenciadas ao longo da história desde a idade medieval até os dias de hoje, com vistas a entender como eram tratados diante a sociedade e a sua família. Também considera sobre a postura adotada pela igreja e sua influência referente ao preconceito e a inclusão.

Durante muito tempo aconteceu as mais diversas formas de discriminação, tanto na maneira de rejeição, quanto o isolamento, intolerância e até mesmo a morte de crianças com deficiências, em muitos casos podendo, os excluídos, ser em maior número que os incluídos.

Atualmente os sujeitos com alguma deficiência seja física o mental, possui seus direitos garantidos via legislação. Contudo sabemos que para termos uma sociedade inclusiva, não basta ter direitos previstos pela legislação, se muitas vezes a lei não sai do papel.

Portanto, para a inclusão acontecer é necessário ocorrer mudanças de valores e de paradigmas. Os seres humanos precisam refletir sobre as diferenças, e reconhecer as habilidades e competências que os sujeitos com deficiência possuem.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Aécio. **Inclusão social e a Diferença**. São Paulo: Annblume, 2006

BRANDENBURG, Laude Erandi; LÜCKMEIER Cristina. **A História Da Inclusão X Exclusão Social Na Perspectiva Da Educação Inclusiva**, 2014 Disponível em <http://www.anais.est.edu.br/index.php/teologians/article/download/1991/149> acesso em 10 de set. 2016.

CARNEIRO, Moacir Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva**, artigo a artigo. Rio de Janeiro: Vozes, 1998

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário da língua portuguesa**. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2009

PANAROTTO , Janice; SILVA, José Pretto da, **A Inclusão No Contexto Atual**, 2014. Disponível em: <http://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos14/9206.pdf>. Acesso em 16 de set. 2016

PANTALEÃO, Sergio Ferreira, **Contratação De Portador De Deficiência - Quando É Obrigatória?**, 2015. Disponível em: http://www.guiatrabalhista.com.br/tematicas/portador_deficiencia.htm. Acesso em 13 de Set. 2016.

PESSOTTI, Isaías. **Deficiência Mental: da superstição à ciência**. São Paulo: Edusp, 1984.

RODRIGUES, David, **Inclusão e educação: Doze olhares sobre a educação inclusiva**. São Paulo: Sumus, 2006.

SANTA CATARINA, Secretaria do Estado da Educação, Ciência e Tecnologia. **Proposta Curricular de Santa Catarina: Estudos temáticos**. Florianópolis: IOESC, 2005. Acesso em 10 de Set. 2016.

SILVA, Aline Maira da. **Educação Especial e Inclusão Escolar: História e fundamentos**. Curitiba: Ibpex, 2010.